

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº

1840
/2010

Autor: Deputado João Gonçalves

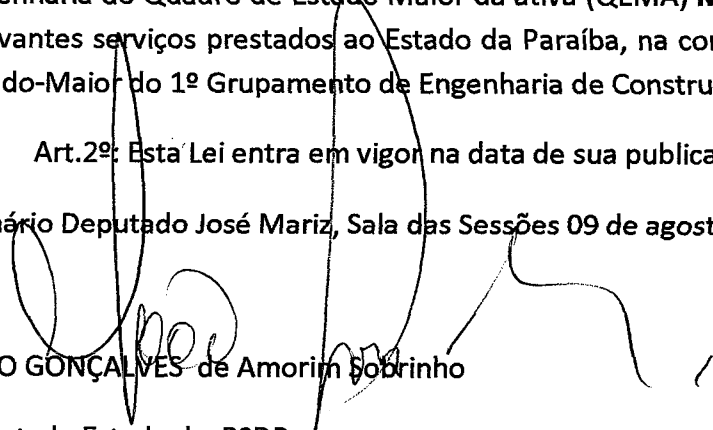
Concede o Título de Cidadão Paraibano
para **MARCOS DE OLIVEIRA**, Coronel de
Engenharia QEMA do Exército Brasileiro.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano para o Coronel de Engenharia do Quadro de Estado Maior da ativa (QEMA) **MARCOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, na condição de oficial e Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia de Construção, sediado nesta Capital.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

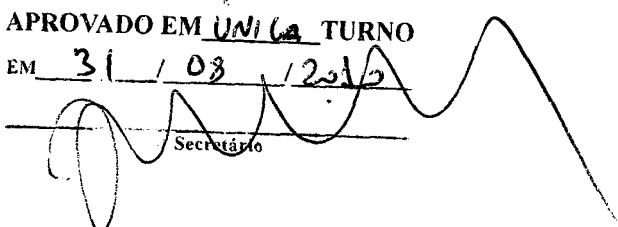
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 09 de agosto de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho

Deputado Estadual – PSDB

APROVADO EM UNICA TURNO

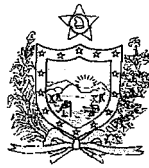
EM 31 / 08 / 2010


Secretário

EXMO Deputado Estadual Ricardo Marcelo

Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba

NESTA/



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa



Justificativa

O Coronel **MARCOS OLIVEIRA**, mineiro de Belo Horizonte, é filho de Milton de Oliveira e de Maria de Lourdes Oliveira (in memoriam). Pertence ao Exército Brasileiro, na Arma de Engenharia, tendo sido declarado Aspirante a Oficial em 16 de fevereiro de 1976, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Desde então a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da Força em que serve.

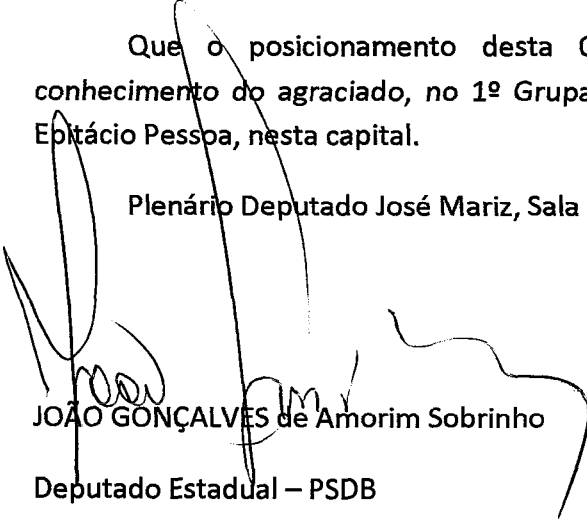
Num breve traçado de sua trajetória profissional, serviu no 4º Batalhão de Engenharia de Combate em Itajubá/MG; Chefe de Seções do Estado-Maior da 2ª Região Militar em São Paulo capital; Comandou o 12º Batalhão de Engenharia de Combate – Alegrete /RS; Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército, cargo que deixou para assumir a Chefia do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia de Construção, sediado em João Pessoa, desde outubro de 2007. Bom filho, pai e marido, trilha no sentido de enfrentar desafios e galgar posições as mais destacadas naquilo que lhe pode oferecer o Exército Brasileiro. Assim é que tem merecido reconhecimento, momento em que recebeu diferentes condecorações. Na formação pedagógica, possui ainda o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, dentre outros.



Na gestão executiva, objeto de seu cargo atual, tem demonstrado equilíbrio e sobriedade - de imponderáveis decisões. Homem fadado ao social tem-se revelado na capacidade de estar sempre junto daqueles que necessitam de apoio, orientação e mão amiga. Consolidando sua condição de oficial altamente qualificado, na terra tabajarina os desafios são sobrepujados e seus filhos, para além dos benefícios, sentem-se orgulhosos em ter a pessoa do Coronel Marcos Oliveira - o irmão - ser da melhor estima e a Paraíba, por tudo isso, certamente o abraça tendo-no como seu filho. - Destarte voltamos aos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, de quem esperamos o acostamento ao pleito que ora é apresentado, para que se confira o **Título de Cidadão Paraibano** para o Coronel Marcos Oliveira.

Que o posicionamento desta Casa de Eptácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, no 1º Grupamento de Engenharia, situado na Avenida Eptácio Pessoa, nesta capital.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões 09 de agosto de 2010

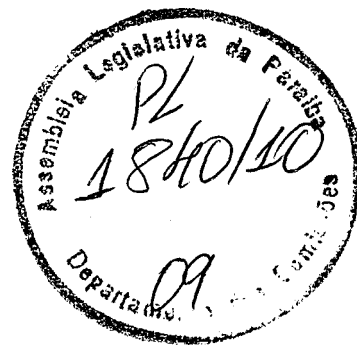


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho

Deputado Estadual - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1840/2010

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcos de Oliveira, Coronel de
Engenharia QEMA do Exército Brasileiro.

AUTOR : Dep. JOÃO GONÇALVES
RELATOR: Dep. JEOVÁ CAMPOS

PARECER Nº 3789/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o PROJETO DE LEI Nº 1840/2010, do Ilustre Deputado João Gonçalves que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcos de Oliveira, Coronel de Engenharia QEMA do Exército Brasileiro.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

Á Paraíba orgulha-se de homenagear o Senhor Coronel Marcos Oliveira, Mineiro de Belo Horizonte, a vocação, a inteligência e a voluntariedade, juntaram-se para processar um oficial de brilhante carreira, honra e orgulho da força em que serve.

Não identificando nenhum impedimento de natureza jurídica, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela. Nestas circunstâncias, voto pela **juridicidade** do Projeto de Lei nº 1.840/2010, na sua íntegra.

É o voto

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2010.

Dep. JECYIA CAMPOS
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

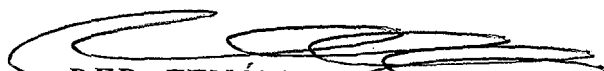


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela JURIDICIDADE do projeto de Lei nº 1840/2010.

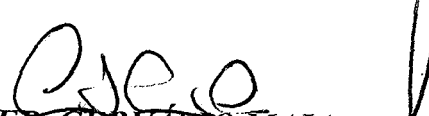
É o Parecer

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2010.

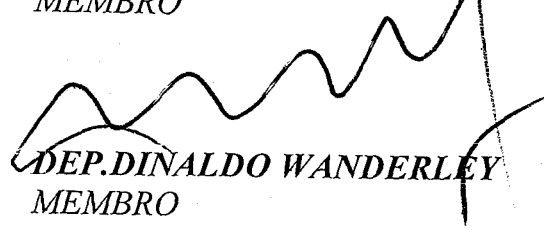

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

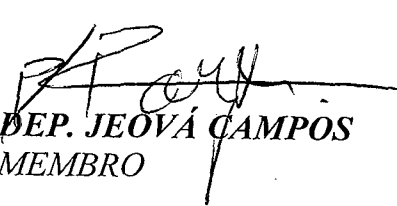
DEP. ANTONIO MINERAL
MEMBRO

DEP. ARNALDO MONTEIRO
MEMBRO


DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO


DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

APROVADO O PARECER EM ÚNICA
DISCUSSÃO NA SESSÃO:

DO DIA: 31/08/2010

1º SECRETÁRIO

APROVADO

EM

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

**Coronel de Engenharia do Quadro de Estado-Maior da Arma
MARCOS DE OLIVEIRA**



Ao ser nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia – João Pessoa / PB, em outubro de 2007, o Coronel de Engenharia MARCOS DE OLIVEIRA era Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército, sediado em Brasília / DF.

Foi promovido ao posto atual em 31 de agosto de 2003.

Nascido em 26 de novembro de 1955, na cidade de Belo Horizonte / MG, é filho de Milton de Oliveira e Maria de Lourdes Oliveira (*in memoriam*).

Incorporou às fileiras do Exército em 16 de fevereiro de 1976, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sediada em Resende / RJ. Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Engenharia em 14 de dezembro de 1979, sendo classificado no 4º Batalhão de Engenharia de Combate – Itajubá / MG.

Cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 1989.

Comandou a 11ª Companhia de Engenharia de Combate Blindada, sediada em Pindamonhangaba / SP, no período de janeiro de 1993 a janeiro 1995.

Cursou a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) no biênio 96/97.

Como Oficial de Estado-Maior, foi Chefe das 2ª e 4ª Seções e dos Escalões Logístico e de Apoio Regional da 2ª Região Militar – São Paulo, capital.

Comandou o 12º Batalhão de Engenharia de Combate – Alegrete / RS. Foi distinguido pela Câmara de Vereadores daquela cidade com o título de Cidadão Alegretense.

Foi Chefe de Gabinete e Diretor Interino da então Diretoria de Assuntos Culturais, hoje Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército – Rio de Janeiro / RJ.

Possui os cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; e MBA-Executivo, da Fundação Getúlio Vargas.

Foi condecorado com as seguintes medalhas: Ordem do Mérito Militar (grau Oficial), Medalha Militar de Ouro (mais de 30 anos de serviço), Pacificador, Vitória, Serviço Amazônico (uma castanheira), Corpo de Tropa (prata) e Mérito Cartográfico (grau Cavaleiro).

É casado com a Srª ROSANA FONSECA VELOSO DE OLIVEIRA e possui dois filhos, THAÍS e PAULO HENRIQUE.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1840
Em 10 / 08 / 2010

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 11/08/2010
Pinagala Maria
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____ / ____ / 2010

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 11 / 08 / 2010

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Bruno Mendes
Em 23 / 08 / 2010

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2010
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (01)
Documento (s) em anexo.
Em 20 / 08 / 2010.
David da Silva
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

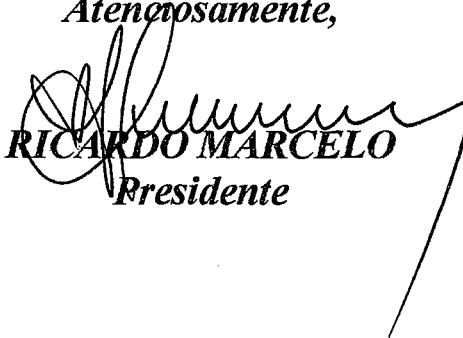
Ofício nº 1069/2010

João Pessoa, 31 de agosto de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.840/2010 do Deputado João Gonçalves que “Concede o Título de Cidadão Paraibano Cel. Marcos de Oliveira - Coronel de Engenharia do Quadro de Estado Maior da Ativa - QEMA”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1069/2010

PROJETO DE LEI Nº 1.840/2010

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

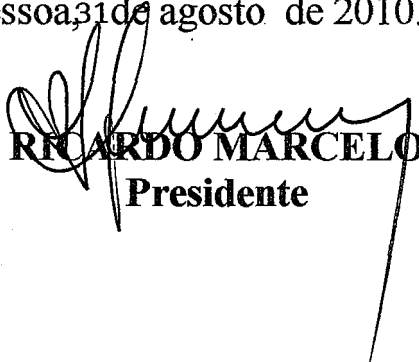
**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Cel. Marcos de Oliveira - Coronel de
Engenharia do Quadro de Estado Maior
da Ativa - QEMA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Cel. Marcos de Oliveira** - Coronel de Engenharia do Quadro de Estado Maior da Ativa (QEMA), pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, na condição de Oficial e Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia de Construção, sediado nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de agosto de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente